



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO-GCGJ - 3142011

Código de validação: DC589BA643  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão : Comarca de Urbano Santos, com endereço à Avenida Manoel Inácio, nº 180, Centro – CEP: 65.530-000, Urbano Santos/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Urbano Santos.

Período Correcional: 17 e 18 de fevereiro de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pela Excelentíssima Senhora **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, Juíza Auxiliar desta Corregedoria, junto à Comarca de Urbano Santos/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, à Juíza da unidade jurisdicional correcionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 11 de abril de 2011.

---

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
Matrícula 2139

Documento assinado em 25/04/2011 10:30 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)